



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 118/2016, firmado com a empresa **A. AM DA COSTA SILVA EIRELLI - EPP** para o fornecimento de manilhas de concreto.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **AM DA COSTA SILVA EIRELLI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.524.831/0001-16, inscrição estadual nº 13.364.908-3, estabelecida na Rua 12 nº 431, Bairro Setor Industrial, na cidade de Agua Boa-MT, representada neste ato por seu procurador legalmente constituído Sr. **Jurandir Liberato da Silva**, portador do CPF nº 190.238.121-15, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO contrato nº 118/2016**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do contrato originário**, a Cláusula Terceira - Forma de Execução, Prazo e Vigência, inciso 3.21, referente ao processo de licitatório na modalidade **Adesão a Ata de Registro de preços nº 034/2016, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Agua Boa-MT.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Fica acrescentada à Cláusula Terceira - Forma de Execução, Prazo e Vigência, do contrato originário o total de **90 (noventa) dias**, ficando a vigência do contrato estendido até o **dia 29/12/2017**, podendo ser rescindido antes desse prazo caso se esgotem os saldos, ou haja a realização de novo processo licitatório, sem prévia notificação.

CLAUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e de acordo com clausula terceira, inciso 3.21 do contrato.

3.2 - A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência de existência de saldos dos itens do processo e também o fato de que a empresa irá manter os preços ofertados no ano de 2016, e ainda por vários fatores administrativos onde necessitamos de aquisição de manilhas de concreto para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, dentre outros fatores, onde justificamos que desta forma o município não ficará sem o fornecimento até a formalização do novo processo licitatório.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana – MT, 21 de Setembro de 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal de Canarana

CONTRATANTE

AM DA COSTA SILVA EIRELLI - EPP.

JURANDIR LIBERATO DA SILVA

PROCURADOR

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: _____

02: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana-MT., 21 de Setembro de 2017.

Ao

Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Pedido de Termo aditivo prorrogação

Pelo presente solicito e autorizo este departamento a formalização de termo aditivo para **prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 118/2016**, firmado com a empresa **AM DA COSTA SILVA EIRELLI-EPP**, que tem por objeto **o fornecimento de manilhas de concreto**.

Solicitamos ainda que o termo aditivo **seja formalizado pelo prazo de 90 (noventa) dias, passando a vigência a se estender até dia 29/12/2017, podendo ser rescindido com a formalização de nova licitação**.

Justificamos que em decorrência de existência de saldos dos itens do processo, também a empresa irá manter os preços ofertados no ano de 2016, e ainda por vários fatores administrativos onde necessitamos de aquisição de manilhas de concreto para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, dentre outros fatores, onde justificamos que desta forma o município não ficará sem o fornecimento de manilhas até a formalização do novo processo licitatório.

Atenciosamente,

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL